



LEI Nº 3.685 /2011.

Oficializa logradouros no Loteamento  
Vila Virgem Santa.

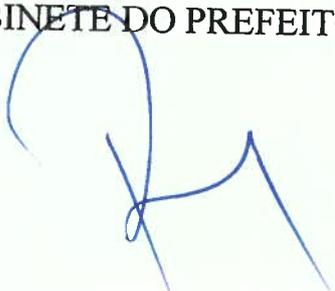
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes  
logradouros no Loteamento da Vila Virgem Santa, no Bairro Botafogo:

- I – RUA TENENTE ROBERVAL;
- II – RUA ANTÔNIO ROMÃO;
- III – RUA BRÁULIO SANTANA;
- IV – RUA CECÍLIA SANTANA ROMÃO;
- V – RUA VISTA ALEGRE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>23</u>
	<u>Finian Finiz - MAT. 27.405</u>
	SECRETÁRIO